LEI Nº 2896-A

Projeto de Lei nº 122/12
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, no bairro Humaitá, pela Associação Viver Bem, para realização de "Campanha de Prevenção ao Glaucoma".
Proc. nº 31708/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, pela Associação Viver Bem, da Praça do H, no bairro Humaitá, para realização de "Campanha de Prevenção ao Glaucoma", no dia 16 de junho de 2012, das 9 às 15 horas, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de junho de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/06/12
no Jornal Diário
P.L. 122/12
PROC. 183/12

fnv